



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

---

**EDITAL 39/2018 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX, no âmbito de sua competência, torna público o processo seletivo para preenchimento de 285 vagas e formação de cadastro de reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III- 180h**, do **Projeto Institucional de Extensão Universitária Libras para a Comunidade**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade** disponibilizará 285 vagas conforme Item 2.1 deste edital para o **Curso de Libras níveis I, II e III – 180h**.

1.2 O curso tem como objetivo capacitar pessoas para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social.

1.3 A metodologia do curso é voltada para pessoas ouvintes, podendo, por sua vez, a participação de surdos como visitantes, conforme direcionamento dos professores.

1.4 A carga horária do curso é de 180 horas/aula. As aulas serão ministradas três vezes por semana, com 12 horas/aula.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

<b>PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERFIL</b>
Comunidade externa	240 – Ampla concorrência <b>(AC)</b>	Comunidade em geral
Comunidade Interna	45 – Concorrência interna <b>(CI)</b>	Servidores e acadêmicos da Unifap

2.2. O curso de Libras Níveis I, II e III – 180h terá duração de 3 meses, no período de **julho a outubro de 2018**.

2.3 Ao final do curso, o aluno(a) receberá um certificado de conclusão do curso, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.4 As 45 vagas destinadas aos servidores e acadêmicos da Unifap, serão distribuídas entre as 6 (seis) turmas do projeto da seguinte forma: das 50 vagas ofertadas em cada turma de Macapá, 10 vagas são destinadas à comunidade interna da Unifap para cada turma; das 45 vagas ofertadas nas turmas de Santana, 5 (cinco) vagas são destinadas à comunidade interna da Unifap para cada uma delas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

2.4.1 Se as vagas destinadas à comunidade interna não forem ocupadas, serão, automaticamente, preenchidas pela comunidade externa de acordo com a lista de reserva.

2.4.2 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

MUNICÍPIO	VAGAS		TURNO	TURMA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	Local do curso
MACAPÁ UNIFAP -	40	AC	NOITE	A	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS MARCO ZERO
	10	CI					
	40	AC	NOITE	B	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS MARCO ZERO
	10	CI					
	40	AC	TARDE	C	14:00h as 18:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	DEPLA (Campus Marco Zero)
	10	CI					
SANTANA	40	AC	NOITE	D	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS SATANA
	5	CI					
	40	AC	NOITE	E	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS SATANA
	5	CI					
	40	AC	TARDE	F	14:00h as 18:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	Faculdade de Patrocínio (Bairro Comercial)
	5	CI					
	<b>TOTAL DE VAGAS: 285</b>						

2.5 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão presenciais e gratuitas **somente no dia 19 de junho de 2018**, no horário de **16:00 às 20:00 horas**.

3.1.1 Os candidatos às vagas, deverão se dirigir ao local das inscrições, situado no Campus Marco Zero, na Rod. Juscelino K. de Oliveira km 02, na quadra esportiva da Unifap.

3.1.1 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de chegada e distribuição de senhas no local (será entregue uma senha por pessoa).

3.1.2 Os candidatos poderão se organizar antecipadamente quanto a organização da fila, não podendo, por sua vez, assinaturas de listas.

3.2 Os alunos inscritos no certame, automaticamente, serão matriculados, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

---

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA**

- 4.1 Ter idade mínima de 17 anos completos no momento da inscrição.
- 4.2 Os candidatos serão selecionados conforme ordem de chegada até o preenchimento das vagas ofertadas.
  - 4.2.1 Os candidatos deverão entregar todos os documentos exigidos no item 5 deste edital no dia da inscrição.
- 4.3 As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.
- 4.4 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4 e 5 deste edital.
- 4.5 Os candidatos inscritos, de acordo com o número de vagas, serão considerados matriculados no ato da inscrição, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 do edital.

#### **5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1 Requerimento de inscrição preenchido (em anexo);
  - 5.1.1 Cópia do RG ou documento com foto;
  - 5.3.1 Cópia do CPF
  - 5.4 Cópia do comprovante de endereço;
    - 5.4.1 Declaração de matrícula (3º ano) e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou de graduação (para todos os candidatos)
    - 5.4.1 Entregar declaração de matrícula ou documento que comprove vínculo efetivo na instituição (para os candidatos acadêmicos ou servidores da Unifap)
  - 5.5 **Além dos documentos acima, os alunos deverão, obrigatoriamente, doar, no ato da inscrição os seguintes produtos de limpeza:**
    - **Sabão em pó de 500 gramas. (candidatos às vagas de Macapá);**
    - **Detergente de 1 litro (candidatos às vagas de Santana);**
  - 5.6 Os produtos arrecadados serão doados ao abrigo do idoso em Santana.

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1 A homologação do resultado obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste edital.
- 6.2 Constará na homologação do resultado final, listas com os nomes dos candidatos, selecionados e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

#### **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de (1) dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

7.2. O recurso deverá ser protocolizado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, do dia 22 de junho de 2018, dirigido ao coordenador do Projeto Libras para a comunidade, no colegiado de Letras Libras – Português, no bloco de Letras e Artes, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

7.3. Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente no colegiado.

7.4. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

7.5. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a Banca Examinadora, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.6. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **8. CRONOGRAMA**

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

<b>Evento</b>	<b>Dia</b>
Publicação do edital	15/06/2018
Período de inscrição/matricúla	19/06/2018
Divulgação do resultado provisório	21/06/2018
Prazo para interposição de recursos	22/06/2018
Divulgação do resultado definitivo	23/06/2017
Aula inaugural obrigatória – <b>Local: Assembleia de Deus em Santana –</b> <b>Rua Salvador Diniz – Centro</b> <b>Hora: 18:30h _às 21:00h</b>	29/06/2018

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS DO CURSO**

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

**9.2 O aluno (a) se comprometerá em participar assiduamente no curso com 75% de frequência durante, bem como deverá obter nota mínima de 7.0 em cada nível do curso, caso contrário, o aluno será reprovado.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

**9.3 Não receberá certificado ou qualquer tipo de documento o aluno(a) que, por alguma razão, abandonar ou não concluir o curso completo.**

**9.4 Não será emitido nenhum documento de conclusão do curso de Libras em nível separado.**

9.5. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.6. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários à sua identificação.

9.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.9 Os estudantes se comprometerão a fazer uma doação mensal de produtos, materiais ou alimentos não perecíveis, conforme determinação da coordenação, para serem entregues à alguma instituição de cunho social.

9.91 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

Macapá-AP, 15 de junho de 2018.

**Prof. MELQUE DA COSTA LIMA**  
Coordenador do projeto

**Prof.Dr. IRLON MACIEL FERREIRA**  
Diretor do Departamento de Extensão  
Portaria N° 1652/2017-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III 180h**, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

<b>CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h</b>		
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº:</b>	
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:		
e-mail:		
<b>FORMAÇÃO</b>		
Ensino Médio: ( )		
Graduação: ( )	Cursando ( )	Qual curso?
Mestrado: ( )	Cursando ( )	_____
Doutorado: ( )	Cursando ( )	
<b>LOCAL DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	
<b>UNIFAP</b> – Campus Marco Zero Macapá: ( )	Noite: ( ) 18h as 22h	
<b>UAB</b> - Santana: ( )	Tarde: ( ) 14h as 18h Noite: ( ) 18h as 22h	
Assinatura do candidato (a):		
<b>CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h</b>		
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ MATRICULA - Nº:</b>		
<b>LOCAL DO CURSO:</b> <b>UNIFAP</b> – Campus Marco Zero - Macapá: ( ) Noite 18h as 22h Campus Marco Zero - Macapá: ( ) Noite 18h as 22h Faculdade de Patrocínio FAP – Santana: ( ) Tarde: ( ) 14h as 18h Campus Santana - Noite: ( ) 18h as 22h		
Assinatura do candidato (a):		
Resp. pela matrícula:		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: dex@unifap.br

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

(ENTREGAR EM DUAS VIAS)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Macapá, \_\_\_\_\_ de junho de 2018.

Assinatura do candidato:

<b>Protocolo</b>
Nº _____ / _____
Hora: _____
Data: ____ / ____ / ____
Ass. _____